

## **Maurilândia** **Goiás - GO**

### **Histórico**

Em 1946 os garimpeiros João Nortense, Osório Miranda, Lázaro Veloso, Areno Rocha, Manoel Pedro e outros, em busca de diamantes, iniciaram a exploração de garimpo na confluência do Ribeirão “Cabeleira” com o Rio “Verdão”. A partir daí, dado à grande influência do garimpo naquele local, várias famílias foram se estabelecendo, em barracas e ranchos de palha, às margens dos referidos cursos d’água, cujas terras pertenciam, naquela época, à cidade de Rio Verde.

Em 1954 o baiano Josias Lula, procedente de Mateira (Paranaiguara), que também se juntara ao grupo de garimpeiros, idealizou o loteamento da área onde hoje se encontra a cidade. Recebeu o apoio dos fazendeiros José e Sebastião Alves de Faria (irmãos), os quais mandaram lotear uma área de 686-492 m<sup>2</sup>, situada à margem direita do Rio Verdão, Ribeirão Cabeleira e Córrego da Pratinha.

Em maio de 1955, em consequência da rápida povoação daquela localidade já loteada, foram feitas as “picadas” para a delimitação do Povoado que recebeu o nome de “Garimpo do Rio Verdão”, tendo, à frente, o pioneiro, idealizador e fundador Josias Lula. No mesmo ano, com a denominação definitiva do povoado, foi escolhida uma quadra de terreno no interior da área loteada, onde foi erguida uma capela. A 12 de outubro daquele ano, a mesma foi inaugurada e doada à Nossa Senhora Aparecida, escolhida para padroeira. O dia 12 de outubro, ficou como data oficial para a comemoração do aniversário da cidade.

A 19 de janeiro de 1959 foi o povoado elevado à categoria de distrito denominado “Garimpo do Rio Verdão”, através da Lei Municipal de Rio Verde nº 353, de 19 de janeiro de 1958, tendo sido instalado solenemente a 8 de março do mesmo ano.

### **Gentílico: maurilandense**

### **Formação Administrativa**

Distrito criado com a denominação de Garimpo do Rio Verdão, pela lei nº municipal nº 353, de 19-01-1953, subordinado ao município de Rio Verde.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o distrito figura no município de Rio Verde.

Elevado à categoria de município com a denominação de Maurilândia, pela lei estadual nº 4925, de 14-11-1963, desmembrado de Rio Verde. Sede no atual distrito de Garimpo do Rio Verde, ex-povoado. Constituído do distrito sede. Instalado em 01-01-1964.

Pela lei estadual nº 8111, de 14-05-1976, Maurilândia adquiriu do município do Rio Verde o distrito de Castelândia.

Em divisão territorial datada de 1-I-1979, o município é constituído de 2 distritos: Maurilândia e Castelândia.

Pelo Acórdão do Superior Tribunal Federal, de 21-08-1980, (representação nº 10422), declara inconstitucional a criação do distrito de Castelândia e transfere o seu território do município de Maurilândia para o distrito sede de Rio Verde.

Em divisão territorial datada de 18-08-1988, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

### **Alteração toponímica distrital**

Garimpo de Rio Verdão para Maurilândia alterado, pela lei estadual n 4925, de 14-11-1953.